

BRASÍLIA: TERRITÓRIO E PAISAGEM

cinco concursos de arquitetura e paisagismo para o Distrito Federal

Concurso Público Nacional, em nível de Estudo Preliminar, para contratação de Projeto Executivo de Paisagismo e Arquitetura para o Centro de Exposição Agropecuária de Planaltina, Região Administrativa VI - Distrito Federal



COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO Nº01

Passamos a transcrever e responder às seguintes consultas formuladas por profissionais interessados em participar do certame, em conformidade com a manifestação da área técnica responsável pelo concurso:

ASSUNTO: RESPOSTAS ÀS CONSULTAS

CONSULTA 1:

“Gostaríamos de saber se as dúvidas referentes ao projeto serão publicadas no site do concurso ou serão respondidas individualmente nos emails que solicitarem.” (sic)

CONSULTA 2:

“Ainda não consegui acessar as perguntas e respostas, como fazer?” (sic)

R – As respostas às consultas serão divulgadas no site do concurso em forma de blocos, e divididas por assunto. As respostas não serão enviadas individualmente via email.

ASSUNTO: INSCRIÇÕES

CONSULTA 3:

“Ainda não recebi a confirmação da minha inscrição. Ela será enviada para os inscritos?” (sic)



Instituto de Arquitetos do Brasil
departamento Distrito Federal



Secretaria de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Secretaria de Habitação,
Regularização
e Desenvolvimento Urbano





R – A homologação da inscrição é realizada pela coordenação do concurso uma vez feita a conferência dos arquivos enviados pelo inscrito: comprovante de pagamento da inscrição e comprovante de quitação da anuidade do CAU. Assim que a homologação é autorizada, o inscrito recebe um email enviado automaticamente com seu número de inscrição.

ASSUNTO: JÚRI

CONSULTA 4:

“Quando será divulgado júri?”

R – A comissão julgadora já foi divulgada no portal do concurso. Oportunamente serão divulgados também os currículos resumidos de cada membro do júri.

ASSUNTO: PROGRAMA DE NECESSIDADES

CONSULTA 5:

“Sobre o estacionamento: existe estimativa de nº de vagas?”

R - Não há estimativa precisa para o número de vagas no estacionamento. A quantidade deve ser estabelecida em conformidade com o Código de Obras e Edificações do DF e o Decreto 33740 de 28 de junho de 2012 que foram acrescentados nas bases do concurso.

CONSULTA 6:

“Os afastamentos podem ser usados como estacionamento?”

R - Os afastamentos do Centro de Exposição Agropecuária de Planaltina podem ser usados como estacionamento, exceto pelo afastamento que confronta com a Avenida Independência, já que este incorpora a faixa de domínio da rede de drenagem de águas pluviais, não sendo permitido ocupar o solo nem com edificações, nem com vegetação de raiz profunda.